

## O PREMIO SÃO --- Rs. 350000.

**A'** Seis annos, tendo desaparecido ao annunciante José Saraiva de Carvalho residente na Fazenda do Sacco de S. Francisco Xavier, termo da Villa Real da Praia Grande, Commarca do Rio de Janeiro, seis escravos; a saber, Alexandre Crioulo, alto bem sadio, boa figura que terá 30 annos de idade, já foi surrado, — Antonio Crioulo, moleque de vinte e tantos annos, com huma vista de menos, picado de bexigas, — Bernardo, Crioulo, muito alto, cheio do corpo, miudo do rosto, zaimbro das pernas, e em cada huma dellas tinha huma grande chaga, que deve ter ainda, ou as cicatrizes, — Francisco Cambuta de Nação Angola, baixo, grosso, barba serrada que terá 50 annos de idade, e he falto de Cabello no cimo da Cabeça, — José Crioulo Alfaiate, alto, boa figura do corpo, com o rosto hum pouco carregado, que teve tambem huma ferida n' uma perna, de que deve conservar a cicatriz, que terá 30 annos de idade, — Martinho Crioulo, de estatura ordinaria, bem feito do corpo, pernas hum pouco finas, rosto miudo, que terá trinta e tantos annos de idade, — Estes dous ultimos ja forão achados no Porto da Estrela em caza de Maria do Nascimento de Jesus, de donde tambem fugirão no acto de se aprehenderem; e procedendo o annunciante criminalmente contra aquella, declarou solemnemente que lhos havia vendido hum Domingos de Abreo Silva, que vive de armarinho no Beco dos Adéllos do Rio de Janeiro. Agora no principio do corrente mez desapareceo ao annunciante mais hum irmão dos escravos referidos de nome Francisco, bastantemente alto, bem igual do corpo, e bem parecido do rosto, barba cerrada, olhos grandes, tem trinta e tantos annos de idade, costuma trazer bicha na orelha, e tem hum pé mais grosso que o outro, no qual por cima do tornuzelo tem huma cicatriz em razão de se lhe abrir alli repetidas vezes huma ferida.

O annunciante faz publico o facto referido, e protesta a todas as pessoas, que tiverem dado couto, e derem de hoje em diante, ou embarcarem para fora da terra, sob qualquer pretexto os ditos escravos ou algum delles, todos os prejuizos, percas, e damnos, e seos valores; e pelo contrario a quem lhos denunciar dará o annunciante o premio de Rs. 350000, verificando-se a apreheção em todos, ou a parte correspondente aos que se aprehenderem. O annunciante receberá a este respeito qualquer denuncia, que se queira fazer em segredo, e sendo que esta seja feita por alguma pessoa, que tenha sido, ou tenha em seo poder os ditos escravos, ou algum delles, recomendados por outra pessoa, elle protesta não só não proceder contra ella, como tambem de lhe dar o premio indicado.

